

MATRÍCULA
N.º 4.061

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GAURAMA-RS



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
N.º 4.061

GAURAMA, 04 de junho de 1980

IMÓVEL - PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO DEZ(10), da Linha Rio dos Índios, em Centenário, Munic. de Gaurama, com a área de NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS (93.600 m²) ou seja 9,3600 ha, com uma casa de madeira de 6,30x7,0m, um chiqueiro de madeira de 3,0x4m, mais cercas existentes na propriedade, confrontando: ao NORTE, com o lote nº onze(11); ao SUL, com os lotes nºs cinco(5), seis(6) e sete(7) da linha do Meio; a LESTE, com o lote nº um(1) da linha do Meio; a OESTE, com parte do mesmo lote nº dez(10). INCRA-869090012416, At. 9.3, aext. 8,0, aext. 8,0, Mod. 32,0, nº de Mod. 0,25, FMP 9,3. Isentos do Enfiteutal - REGISTRO ANTERIOR - 7.804, fls. 82, L.º 3/E do Reg. de Gaurama. PROPRIETÁRIOS - ERVINO SZCZEPKOWSKI e s/m ANTONIA SZCZEPKOWSKI, bras. casados, agric. res. dom. em Centenário, Munic. de Gaurama-RS.

Oficial - *[Assinatura]* 307. 27. 301. 195 CUSTAS Cr\$ 100,80

R-1/4.061 DATA: 04 de junho de 1980. TRANSMITENTES - ERVINO SZCZEPKOWSKI e s/m ANTONIA SZCZEPKOWSKI, acima qualificados ADQUIRENTE - FRANCISCO JUTKOWSKI, bras. casado, agric. res. dom. em Centenário, Munic. de Gaurama, CPF-144141470/34. FORMA DO TÍTULO - E.P.C.V nº 1.807, fls. 22, L.º 21, lavr. em 13/7/74, p/escr. de Vila Áurea, Sr. Afonso J. da Cos. VALOR Cr\$ 15.000,00. CONDIÇÕES - As da Escritura.

Oficial - *[Assinatura]*

AV-2/4.061 DATA: 04 de junho de 1980. PROMITENTES VENDEDORES - FRANCISCO JUTKOWSKI e s/m INÊS JUTKOWSKI, bras. cas. agric. CPF-144141470/34, res. dom. n/Munic. de Gaurama. PROMISSÁRIO COMPRADOR IZIDORO ZYS, bras. casado, agric. res. dom. no Munic. de Getúlio Vargas, CPF 157761310/49. FORMA DO TÍTULO - Contr. Particular de Promessa de Compra e Venda, ass. em 27/5/80 em Gaurama. VALOR - Cr\$ 300.000,00, sendo o pagamento feito da seguinte forma: Cr\$ 180.000,00 no ato d/contrato, Cr\$ 120.000,00, no prazo de 1 ano a contar de 30/6/80, acrescidos de 3% de juro, totalizando a quantia de Cr\$ 163.200,00, repres. p/uma NP. OBS - Os Promitentes Vendedores transferem a área total do imóvel ou seja 93.600m² com benfeitorias. CONDIÇÕES - As demais condições constam no contrato arquiv. n/ Cartório.

Oficial - *[Assinatura]* 307. 27. 301. 195 CUSTAS Cr\$ 564,33

Continua no Verso

Cont.da Mtr. 4.061

R-3/4.061 DATA: 24 de janeiro de 1986 . TRANSMITENTES
FRANCISCO JUTKOVSKI e s/m INÊS JUTKOVSKI, bras.: casados
agric., res. dom. em Centenário, Munic. de Gaurama-RS., CIC/MF-144141470/
34. ADQUIRENTES- IZIDORO ZYS, bras., agric., casado com CLARICE ZYS,
res. dom. no Munic. de Getúlio Vargas-RS., CIC/MF 157761310/49. FORMA -
DOS TÍTULOS-1) Escritura Pública de Compra e Venda, nº 1.531, fls. 50,
Lº 15, lavr. em 25/04/83, p/ Oficial distrital de Floriano Peixoto, Sr.
Décio A. Andres e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, nº
458, fls. 125, Lº 02, lavr. em 05/12/85, p/ Oficial distrital de Floria-
no Peixoto, Sr. Décio A. Andres. OBS- A presente venda refere-se ao to-
tal do imóvel desta matrícula ou seja a Parte do Lote Rural nº 10,
com a área superficial de 93.600m², ou seja 9,3600ha, da Linha do-
Rio dos Índios, em Centenário, Gaurama-RS., com uma casa de madeira -
de 6,30x7,0m e um chiqueiro de madeira de 3,0x4,0m. INCRA-869090012
416/9, At. 9,3, área utiliz. 8,0, área aproveit. 8,0, Mód. fiscal 20,0, nº
de Mód. fiscais 0,40, FMP-9,3. Certidão Negativa do IBDF nº 06642 e
109848. VALOR-CR\$ 5.350.000, sendo aval. o imp. de transm. em CR\$ 6.550.-
000. CONDIÇÕES As da Escritura.

Oficial-

rec. 20571.1.420
Custas CR\$ 28.000

Av-04/4.061 DATA: 11 de dezembro de 2006.

REGIME DE BENS: Certifico a requerimento
do Sr. Afonso Francisco Pogorzelski, datado de 08 de novembro
de 2006, com firma reconhecida o seguinte: Que o casal Izidoro
Zys e Clarice Zys, contrairam matrimônio em 14.09.1974 pelo
Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência
da Lei 6515/77. Tudo de conformidade com a cópia autêntica
da certidão de casamento sob nº 688, fls. 190v, Lº B-02 do Ofício
de Registro Civil das Pessoas Naturais de Floriano Peixoto-
RS, anexa ao requerimento arquivada neste Ofício.
PROTOCOLO: Título apontado sob nº 63077, Fls. 053v, Lº 1-D,
em 11 de dezembro de 2006,

Oficiala-

Custas R\$17,10

Av-05/4.061 DATA: 11 de dezembro de 2006.

ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: Certifico a
requerimento do Sr. Afonso Francisco Pogorzelski, datado
de 08 de novembro de 2006, com firma reconhecida o seguinte: Que
o Sr. Izidoro Zys é portador da cédula de Identidade RG nº 304337
9787 SSP/RS. Tudo de conformidade com a cópia autêntica
dos documentos anexa ao requerimento arquivada neste Ofício
PROTOCOLO: Título apontado sob nº 63.078, Fls. 053v², Lº 1-D,
em 11 de dezembro de 2006.

Oficiala-

Custas R\$17,10

Av-06/4.061 DATA: 11 de dezembro de 2006.

ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: Certifico a
requerimento do Sr. Afonso Francisco Pogorzelski, datado
de 08 de novembro de 2006, com firma reconhecida o seguinte: Que

Continuação à Fls. 2

MATRÍCULA
Nº 4061

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 4.061

FL. 02

GAURAMA, 04 de junho de 20XX 1980

continuação da folha 01

a Sra. Clarice Zys é inscrita no CPF sob nº 005.534.990-31. Tudo de conformidade com a cópia autenticada dos documentos anexa ao requerimento arquivada neste Ofício.
PROTOCOLO: Título apontado sob nº 63.079, Fls. 053v, Lº 1-D, em 11 de dezembro de 2006.

Oficiala- *[Assinatura]* Custas R\$17,10

Av-07/4061 DATA: 11 de dezembro de 2006.

ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: Certifico a requerimento do Sr. Afonso Francisco Pogorzelski, datado de 08 de novembro de 2006, com firma reconhecida o seguinte: Que a Sra. Clarice Zys é portadora da cédula de Identidade RG nº 1090409283 SJS/RS. Tudo de conformidade com a cópia autenticada da dos documentos anexa ao requerimento arquivada neste Ofício.
PROTOCOLO: Título apontado sob nº 63.079, Fls. 053v, Lº 1-D, em 11 de dezembro de 2006.

Oficiala- *[Assinatura]* Custas R\$17,10

Av-08/4061 DATA: 11 de dezembro de 2006.

INCRA: Certifico a requerimento do Sr. Afonso Francisco Pogorzelski, datado de 08 de novembro de 2006, com firma reconhecida o seguinte: Que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 869.287.00 7.404-0; a.t. 9,3000; m.f. 20,0; n.m.f. 0,46 e f.m.p. 2,0 Tudo de conformidade com a cópia autenticada dos documentos anexa ao requerimento arquivada neste Ofício, CCIR 2003/2004/2005 e certidão negativa da receita federal emitida via internet sob nº 1681.B7C6.5BB7.03D6, em 30.10.2006, com validade até 30.04.2007, ambos anexos ao requerimento arquivados neste Ofício.
PROTOCOLO: Título apontado sob nº 63.080, Fls. 053v, Lº 1-D, em 11 de dezembro de 2006.

Oficiala- *[Assinatura]* Custas R\$17,10

Av-09/4061 DATA: 11 de dezembro de 2006.

RECEITA FEDERAL: Certifico a requerimento do Sr. Afonso Francisco Pogorzelski, datado de 08 de novembro de 2006, com firma reconhecida o seguinte: Que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na Secretaria da Receita Federal NIRF sob nº 2.475.035-2. Tudo de conformidade com a cópia autenticada do CCIR 2003/2004/2005 e com a certidão negativa da receita federal emitida sob nº 1681.B7C6.5BB7.03D6,

Continua no Verso

em 30.10.2006 com validade até 30.04.2007, ambos anexos ao requerimento arquivados neste Ofício.

PROTOCOLO:Título apontado sob nº 63.080, Fls.053v, Lº1-D, em 11 de dezembro de 2006.

Oficiala- *[Assinatura]* custas R\$17,10

R-10/4.061 DATA:11 de dezembro de 2006.

HIPOTECA:Por Cédula de Crédito Bancário nº A62530599-0, emitida em 24 de outubro de 2006.EMITENTE:AFONSO FRANCISCO POGORZELSKI, brasileira, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Av. Antonio Menegattim município de Centenário-RS, inscrito no CPF sob nº 053.763.000-72.CONJUGE DO EMITENTE:TEREZINHA POGORZELSKI, CPF 231.714.130-00.AVALISTAS: CLARICE ZYS, CPF sob nº 005.584.990-31, IZIDORO ZIS, CPF nº 157.761.310-49.INTERVENIENTES GARANTIDORES:CLRICE ZYS, CPF nº 005.584.990-31, IZIDORO ZIS, CPF nº 157.761.310-49.CREDOR:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE ERECHIM-RS, CNPJ sob nº 87.780.268/0001-71.VALOR:R\$8.500,00(oito mil e quinhentos reais).JUROS:Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro(CDI) apurada e divulgada pela central de Liquidação e Custódia de Títulos-CETIP, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais a taxa efetiva de 6,167781%(seis vírgula dezessete centésimos por cento) ao ano(0,500000% ao mês)capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.PRAÇA DE PAGAMENTO:Em Erechim-RS. FORMA DE PAGAMENTO: Vencendo-se a primeira em 20/10/2007 e a última em 20/10/2010.(o restante consta descrito na cédula arquivada neste Ofício).OBJETO DE GARANTIA:EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS.O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, OU SEJA, A ÁREA DE 93.600m² de propriedade de Izidoro Zys e s/m Clarice Zys.CONDIÇÕES:O restante das descrições e condições constam descritas na Cédula de Crédito Bancário registrada e arquivada neste Ofício.

PROTOCOLO:Título apontado sob nº 63.081, Fls.053vº, Lº1-D, em 11 de dezembro de 2006.

Oficiala- *[Assinatura]* Custas R\$92,70

Av-11/4.061 DATA: 16 de novembro de 2007

MUNICÍPIO:Certifico a requerimento do Sr. Izidoro Zys, datado de 16 de maio de 2007, com firma reconhecida o seguinte:Que o imóvel objeto da presente matrícula situa-se no território pertencente ao município de CENTENARIO-RS, em obediência a Lei de Emancipação nº 9.618 de 20 de março de 1992.Tudo de conformidade com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Centenário-RS, assinada pela Sra. Marlei Salete Ogrodowski, responsável técnica, anexa ao requerimento arquivada neste Ofício.

PROTOCOLO:Título apontado sob nº 65.461, Fls.106vº, Lº1-D

Continuação à Fls. 2

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS**



**Livro N.º 2
REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA
Nº 4.061

FL. 03

MATRÍCULA
Nº 4.061

GAURAMA, 04 de junho de 2007

continuação da folha 02

em 16 de novembro de 2007.

S.D.F.N.R sob nº 0235.03.0700008.02233 custas R\$0,40

Oficiala- *[assinatura]* Custas R\$37,30

Av-012/4.061

DATA: 16 de novembro de 2007

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 18 de junho de 2007, com firma reconhecida instruído de cópia autêntica da Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Crédito Rural de ErechimRS, datado de 29 de agosto de 2006; cópia autêntica do Estatuto Social da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Norte do Rio Grande do Sul-Sicredi Norte-RS, datado de 19 de agosto de 2006, devidamente registrada na Junta Comercial sob nº 2755676, em data de 13 de outubro de 2006 e comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ emitida via internet pela Secretaria da Receita Federal em 02 de março de 2007, para que fique constando que a Cooperativa de Crédito Rural de Erechim-Sicredi Erechim, credor na Hipoteca constante no R 10 da presente matrícula teve sua denominação social alterada para: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL SICREDI NORTE RS**, permanecendo, no entanto, inalterada a sua inscrição no CNPJ/MF bem como seu endereço e sede social. PROTOCOLO: Título apontado sob nº65.462, Fls.106vº, Lº1-D, em 16 de novembro de 2007.

S.D.F.N.R sob nº 0235.03.0700008.02234 custas R\$0,40

Oficiala- *[assinatura]* Custas R\$18,70

R-13/4.061

DATA: 16 de novembro de 2007.

HIPOTECA

Por Cédula Rural Hipotecária nº A52530016-3, emitida em 13 de janeiro de 2005, registrada sob nº16.246 Lº03 Auxiliar do Registro de Imóveis de Getúlio Vargas-RS, em 02 de fevereiro de 2005 e aditada em 04 de junho de 2007, averbada em 13 de julho de 2007, no registro de Imóveis de Getúlio Vargas-RS e registrada neste Ofício em 16 de novembro de 2007. EMITENTE: **CLACIR JOSE ZYS**, brasileiro, solteiro, agricultor, CIC sob nº955.669.960-00, residente e domiciliado na Linha Pollon, inteiror, Centenario-RS, 99838-000. AVALISTA: **TIAGO AFONSO POGORZELSKI**, CPF sob nº 995.862.660-87. DEPOSITÁRIO: **CLACIR JOSE ZYS**, CPF sob nº955.669.960-00. CREDOR: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S A BANSICREDI** CNPJ sob nº01.181.521/0001-55. ANUENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS do**

Continua no Verso

NORTE DO RGS SICREDI NORTE RS CNPJ sob nº87.780.268/0001-71 VALOR R\$12.000,00(doze mil reais) JUROS: Os juros serão devidos a taxa de 4%(quatro por cento) ao ano. Sobre esta taxa será aplicado bônus de adimplência de 25%(vinte e cinco por cento) para cada parcela paga até a data do vencimento pactuado. O montante acima referido será exigível juntamente com as prestações de amortização do principal e no vencimento ou liquidação da cédula, exceto para o disposto a seguir: durante o período de carência, que se encerrará em 15/01/2006, o montante será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida e exigível juntamente com as prestações de amortização do principal e no vencimento ou liquidação desta cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Em Centenário-RS. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado na Agência do Banco Cooperativo Sicredi S/A BANSICREDI de centenário-RS, sem prejuízo do vencimento supra, em setenta e dois(72) meses sendo as prestações anuais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/12/2005 e a última em 12/12/2012. (O restante consta descrito na cédula arquivada neste Ofício) OBJETO DE GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, OU SEJA A ÁREA DE 93.600,00m² de propriedade de Izidoro Zys e Clarice Zys. CONDIÇÕES: O restante das descrições e condições constam descritas na Cédula Rural Hipotecária e no Aditivo, ambos devidamente arquivados neste Ofício. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 65.463, Fls.106v², Lº1-D, em 16 de novembro de 2007. INTERVENIENTE GARANTIDOR: IZIDORO ZYS. AUTORIZAÇÃO DO CONJUGE DO INTERVENIENTE GARANTIDOR: CLARICE ZYS S.D.F.N.R sob nº 0235.04.0700012.00007 custas R\$0,50

Oficiala- *[Assinatura]* Custas R\$37,30

R.14/4.061 DATA: 18 de junho de 2010.

TÍTULO - PENHORA

EXECUTADO - IZIDORO ZYS.

EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.

FORMA DO TÍTULO - Mandado de Penhora, registro, Avaliação - Execução Fiscal, expedido pelo Cartório Judicial desta Comarca de Gaurama-RS aos 04.05.2010, assinado pela Escr. Judicial - Marilze Lago, acompanhado de petição datada de jan/2010; cópia do auto de Penhora, extraídos do processo nº098/1.07.0001120-7; arquivados neste Ofício.

IMÓVEL = O imóvel e benfeitorias objeto da presente matrícula.

VALOR DA AÇÃO - R\$10.153,64.

NATUREZA DA AÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO.

AValiação DO IMÓVEL - R\$250.000,00.

DEPOSITÁRIA - Foi nomeada fiel depositária a Sra Vera Elisabeth Malgarin da Silva - Oficiala do registro de Imóveis de Gaurama-RS

CONDIÇÕES - As constanets do mandado e demais peças.

PROTOCOLO - Tit. apont. sob o nº73.157 fla.067 verso do Lº1-E em 18 de junho de 2010.

Emol. de R\$122,70- sendo este por requisição judicial.-

Continuação à Fls. 2

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 4.061

FL. 04

MATRÍCULA
Nº 4.061

GAURAMA, 04 de junho de 2011.

selo digital nº0235.06.1000008.00222 no valor de R\$4,00-por requisição judicial.

Oficiala -

Av.15/4.061

DATA: 22 de novembro de 2010.

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CÉDULA DE

CREDITO BANCARIO nº A62530599-0: Em virtude da autorização passada pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Norte do Rio Grande do Sul - SICREDI NORTE - RS, em data de 10 de novembro de 2010, no ato representado pelo Sr. Jofrei Agnes Munaro, com a firma devidamente reconhecida procede-se a presente averbação para que fique constando que **FICA TOTALMENTE CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE NO R-10/4.061 DA PRESENTE MATRICULA.** Tudo de conforme com a via do instrumento arquivada neste Ofício.

SDFNR - Nº 0235.06.1000008.00756, valor de R\$. 4,00.

PROTOCOLO - Título apontado sob o nº 74.704, as folhas 099, Lº 1-E em 22 de novembro de 2010.

4º Oficial Subst. -

EMOL. R\$. 54,20

Av-16/4.061

DATA: 09 de dezembro de 2011.

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CÉDULA RURAL

HIPOTECÁRIA Nº A52530016-3: Em virtude do Termo de Quitação passado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., datada de 07 de novembro de 2011, no ato representado pelo(s) Sr(s). Edson Pedro Schneider e Antonio Sidnei Senger, com a firma devidamente reconhecida, procede-se a presente averbação para que fique constando que **FICA TOTALMENTE CANCELADO O R.13 DA PRESENTE MATRICULA.** Tudo de conformidade com a via do instrumento arquivada neste Ofício.

SDFNR - nº 0235.03.1100018.01129, valor R\$ 0,40.

PROTOCOLO - Título apontado sob o nº 77.831, as folhas 166vº, Lº 1-E em 09 de dezembro de 2011.

4º Oficial Subst.º -

Emol.: R\$. 23,00

Av-17/4.061

DATA: 19 de dezembro de 2011.

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Conforme Mandado de

Levantamento do Registro de Penhora expedido em data de 23 de novembro de 2008, pela Vara Judicial da Comarca de Gaurama/RS, assinado pela Exma. Sra. Dra. Marilde Angélica Webber Goldshmidt - Juíza de Direito da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo nº 098/1.07.0001120-7 - procede-se a presente averbação para que fique **CANCELADA A**

Continua no Verso

MATRÍCULA
Nº 4 061

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Nº 4 061

Fl. 04.º

GAURAMA, 04 de junho de 2019

PENHORA constante do R.14/4.061 da presente matrícula. Tudo de conformidade com o Mandado de Levantamento de Registro de Penhora, que fica arquivado neste Ofício.

SDFNR – nº 0235.03.1100018.01235, valor R\$. 0,50.

PROTOCOLO – Título apontado sob o nº 77.909, as folhas 168vº, Lº 1-E em 19 de dezembro de 2011.

4º Oficial Subst.º -

Emol. R\$. 20,70

R-18/4.061

DATA: 23 de janeiro de 2012.

HIPOTECA: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº B12530418-6. **EMITENTE – IZIDORO ZYS**, brasileira, casado, produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado no Dist.Linha Pollon, 40, município de Centenário-RS, inscrito no CPF sob nº 157.761.310-49. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES – CLARICE ZYS**, CPF sob nº 005.584.990-31. **AVALISTAS: EUGENIO SILVESTRE PETYK**, CPF sob nº 383.531.990-68, **LOURDES PETYK**, CPF sob nº 913.267.450-34. **CREDOR – BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55. **DATA DA EMISSÃO –** Emitida em 15 de setembro de 2011. **VALOR – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** **JUROS –** Os juros são devidos a taxa de 2,000000 (dois por cento) ao ano e serão pagos durante a fase de amortização, juntamente com o principal. (O restante consta descrito na cédula arquivada neste Ofício). **PRAÇA DE PAGAMENTO –** Em Centenário-RS. **FORMA DE PAGAMENTO –** O principal será pago em prestações sucessivas na periodicidade acima determinada, sendo cada prestação no valor do principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em **15.09.2012** e a última em **15.09.2021**, no vencimento final da operação. (O restante consta descrito na cédula arquivada Ofício). **OBJETO DE GARANTIA – EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS –** O bem descrito na cédula arquivada neste Ofício. **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, com a área de 93.600,00m², de propriedade de Izidoro Zys e s/m Clarice Zys.** **CONDIÇÕES –** O restante das descrições e condições constam descritas na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada sob nº 16.670 Lº 03 Auxiliar, arquivada neste Ofício.

PROTOCOLO – Título apontado sob o nº 78.199, as folhas 174, Lº 1-E em 23 de janeiro de 2012.

SDFNR – 0235.04.1100012.01278, valor R\$. 0,60.

Escrevente Autorizada -

Emolumentos R\$ 48,90

AV.19-4.061. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA(CNM): Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73(Lei dos Registros Públicos), bem como de conformidade com o artigo 3º, do Provimento 89/2019 do CNJ, para constar que

Continuação à Fls. 2

Matrícula
N.º

4.061

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro
N.º 2

Matrícula
N.º 4.061

FL 05

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 04

de junho

de 1980

CNM: 097485.2.0004061-69

o presente imóvel possui o Código Nacional de Matrícula - **CNM: 097485.2.0004061-69.**

PROTOCOLO: nº 109098, Livro n.º 1-P, Fls. 70, em 22 de agosto de 2025.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2500006.02371 = Nihil - Nihil

Gaurama, 25 de agosto de 2025.

Escrevente Autorizado: **(Willian Henrique Balbinott).**

AV.20-4.061. PENHORA.

EXEQUENTE: SANDRA FATIMA ZYYS.

EXECUTADO: IZIDORO ZYS, CPF nº 157.761.310-49.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.

TIPO DA AÇÃO: Cumprimento de Sentença.

VALOR DA AÇÃO: R\$17.376,00 (dezessete mil e trezentos e setenta e seis reais).

CONDIÇÕES: As constantes do mandado.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em data de 20 de Agosto de 2025, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Vieira dos Santos, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5000102-84.2014.8.21.0098/RS - Cumprimento de Sentença.

PROTOCOLO: nº 109098, Livro n.º 1-P, Fls. 70, em 22 de agosto de 2025.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.03334 = Nihil - Nihil

Gaurama, 25 de agosto de 2025.

Escrevente Autorizado: **(Willian Henrique Balbinott).**

Documento gerado oficialmente pelo
registro de imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

Continua no verso